



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Ano Letivo
2024/2025

Conselho Geral
Extraordinário

ATA CONSELHO GERAL

Data: **30 de setembro de 2024**

Reunião nº **15**

Local: **Auditório (ESM)**

Hora: **18:00h**

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Apreciação e votação de uma proposta para colocação de um vigilante/segurança na Escola Básica Deu-la-Deu Martins.

Ponto único: Apreciação e votação de uma proposta para colocação de um vigilante/segurança na Escola Básica Deu-la-Deu Martins.

O Presidente, João Vilar, deu as boas-vindas aos participantes e procedeu à verificação das presenças. Não estiveram presentes os conselheiros António Gonçalves, representante da Casa Museu de Monção - Universidade do Minho, e Cátia Gil, representante dos encarregados de educação.

Deu-se início aos trabalhos com a análise da proposta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Monção, enviada previamente e com a devida antecedência para todos os conselheiros, via email, juntamente com a convocatória desta reunião, para que a Câmara Municipal de Monção coloque um vigilante/segurança na EB Deu-la-Deu Martins, de modo a garantir a segurança da comunidade escolar.

A fundamentação da proposta baseia-se, essencialmente, na evolução do comportamento / situação disciplinar do aluno referido na proposta, sendo descritas todas os procedimentos e medidas adotados anteriormente. Apesar da fundamentação ser sustentada no caso deste aluno, a proposta é abrangente a toda a comunidade escolar, devendo o vigilante/segurança intervir, sempre que solicitado, perante infrações de qualquer aluno.

A análise detalhada da proposta gerou algum debate no sentido de perceber a legitimidade/competência do Município para intervir neste âmbito, tendo sido referido que foi o próprio Ministério da Educação, via DGEstE, a sugerir o recurso a esta entidade, em resposta à solicitação no mesmo sentido que lhe foi endereçada, manifestando que não tem competência no âmbito dos recursos humanos.

Refletiu-se também sobre o efeito prático que poderá resultar desta medida que, face à evolução dos acontecimentos, neste momento, parece ser a única viável para procurar garantir a segurança de toda a comunidade escolar e o normal funcionamento da escola.

Foi também referido que esta medida já foi reivindicada por alguns encarregados de educação, por diversas vezes.

Foi ainda sugerido que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) fizesse o acompanhamento da implementação da medida.

No final do debate, colocada à votação, a proposta apresentada pelo Diretor, para ser remetida ao Município, foi aprovada por unanimidade.

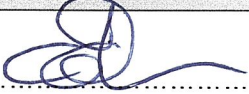
Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo presidente do conselho geral e pelos secretários.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Aprovada em: 30/09/2024

A Primeira Secretária	O Segundo Secretário	O Presidente do CG
 ----- Carla Maria Gil Silva Garnel	 ----- José Manuel Afonso Vaz	 ----- João Manuel Correia Vilar